



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

000001

Portaria n.º 2.516/2023

Dispõe sobre a designação para responder pela função de Agente de Contratação, Pregoeiro, Equipe de Apoio e Comissão de Contratação do Município de São Jorge D'Oeste – Pr, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Municipal n.º 3.927/2023.

LEILA DA ROCHA, Prefeita do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em especial pelo disposto no inciso VIII do art. 68 da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. Daniel Souza Dias para responder, pela função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO do Município de, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Parágrafo único. Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

Art. 2º - Compete ao agente de contratação e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

- I** – tomar decisões em prol da boa condução da licitação, inclusive por meio de diligência às áreas requisitantes de contratações, para fins de saneamento da fase preparatória, caso necessário;
- II** – acompanhar os trâmites da licitação e promover diligências se for o caso, para que o calendário de contratação previsto no Plano de Contratações Anual seja cumprido e observado, ainda, o grau de prioridade da contratação; e
- III** - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos e requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, caso necessário;
- IV** – conduzir e coordenar a sessão pública da licitação, promovendo as seguintes ações:
 - a)** verificar a conformidade da proposta mais bem classificada com os requisitos estabelecidos no edital;
 - b)** verificar e julgar as condições de habilitação;
 - c)** sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos de habilitação e sua validade jurídica, conforme o disposto no §1º do art. 64 da Lei n.º 14.133, de 2021, e se necessário, afastar licitantes em razão de vícios insanáveis;
 - d)** negociar, quando for o caso, condições mais vantajosas com o primeiro colocado;



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

000002

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

- e) indicar o vencedor do certame;
- f) receber recursos, apreciar sua admissibilidade e, senão reconsiderar a decisão, encaminhá-los à autoridade competente;
- V – conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
- VI – encaminhar o processo instruído, após encerradas as fases de julgamento e de habilitação e exauridos os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e para homologação.

Parágrafo Único - A atuação do agente de contratação na fase preparatória deverá ater-se ao acompanhamento e às eventuais diligências para o fluxo regular da instrução processual.

Art. 3º - O agente de contratação poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.

Art. 4º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, nos termos da lei 14.133/2021 que auxiliará o Agente de Contratação/Pregoeiro, na condução dos processos licitatórios:

Fabiana Dal Ponte
Franciela Carletto Wulff
Sidiane Aparecida Schmoller Sulzbach

Parágrafo único. A equipe de apoio poderá solicitar manifestação técnica do órgão de assessoramento jurídico ou de outros setores do órgão ou da entidade licitante, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.

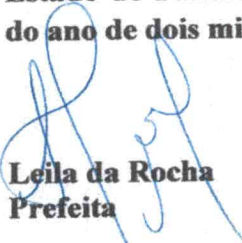
Art. 5º - Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

Daniel Souza Dias – Membro
Fabiana Dal Ponte - Membro
Franciela Carletto Wulff – Membro
Sidiane Aparecida Schmoller Sulzbach - Suplente

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publicado no AMP
Expedição nº 2923
Data 20/12/2023
Página 24

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste,
Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de Dezembro
do ano de dois mil e vinte e três, 61º ano de emancipação.


Leila da Rocha
Prefeita



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Memorando INEXIGIBILIDADE/DISPENSA Nº 146/2024

São Jorge D'Oeste/Pr, 02 de Abril de 2024.

Da: Secretaria de Saúde**Para: EQUIPE TÉCNICA DE LICITAÇÃO****I - DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Contratação da empresa VALE DO IGUAÇU, situada na avenida presidente kennedy, centro sul, cep 85660-000, em dois vizinhos, paraná, devidamente cadastrada no cadastro nacional de pessoa jurídica (cnpj) nº 78.912.656/0001-78, para segunda revisão de 37.000 km da gm spin placa sel7h62, em período de garantia conforme descritivo em anexo para a secretaria municipal de saúde do município de São Jorge D'Oeste – PR.

II – RAZÃO DA ESCOLHA / JUSTIFICATIVA DO PREÇO/AVISO

Razão da escolha: Por ser a única concessionária autorizada mais próxima.

Quanto a justificativa do preço: A aquisição do serviço de revisão veicular é de fundamental importância para manutenção dos veículos e de sua garantia visando um melhor atendimento a população em geral e uma melhor conservação da frota municipal. As referidas Revisões se fazem obrigatórias tendo em vista que o veículo está em período de garantia, conforme tabela oficial da Chevrolet em anexo e nos termos do art. nº 75 da lei 14.133.

Intenção de obter propostas adicionais: não se aplica

III - ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO COM A INDICAÇÃO DO VALOR CORRESPONDENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DO PLANO (SE FOR O CASO);

ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTOS/SERVIÇOS	DE	UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
1	Balanceamento rodas		UND	1	70,00	70,00
2	Troca de pastilha de freio		UND	1	159,00	159,00
3	Quarta revisão		UND	1	439,00	439,00
4	Sangria do sistema de freio		UND	1	89,00	89,00
5	Higienização do ar		UND	1	109,00	109,00
6	Cartão de higienização		UND	1	89,94	89,94
7	Vedador bujão onix cruze		UND	1	22,36	22,36



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

8	Filtro ar.condequinox/cru/on	UND	1	75,68	75,68
9	Pastilha de freio	UND	1	700,00	700,00
10	Kit revisão	UND	1	43,26	43,26
11	Contrapeso	UND	4	3,20	12,80
12	Filtro óleo	UND	1	31,50	31,50
13	Vela 1.4 flex/vectra 2.0 flex	UND	4	48,41	193,64
14	Filtro de combustível	UND	1	70,19	70,19
15	Filtro ar motor cobalt/spin	UND	1	175,98	175,98
16	Óleo sintético 0w20 apisn	UND	4	59,20	236,80
17	Liquido de freio dot4lv	UND	2	45,12	90,24
Total					2.608,39

Segundo orçamento em anexo R\$ 2.608,39

IV - PREVISÃO DE DATA DESEJADA PARA A CONTRATAÇÃO;
imediata

V - GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU CONTRATAÇÃO;

médio

VI - SE HÁ VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM A CONTRATAÇÃO DE OUTRO DFD PARA SUA EXECUÇÃO, VISANDO A DETERMINAR A SEQUÊNCIA EM QUE AS RESPECTIVAS CONTRATAÇÕES SERÃO REALIZADAS;

Não se aplica

VII- CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA ATÉ NÍVEL DE ELEMENTO E DESDOBRAMENTOS;

11 SECRETARIA DE SAÚDE

001 Departamento de Administração em Saúde

10.301.0011.2054 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

04000 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

04010 E 00303 0303/01/02/00/00 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

04010 EA 00303 0303/01/02/00/00 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

04020 E 00331 1005/03/02/01/01 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - APSUS

VIII- ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, ANÁLISE DE RISCOS, TERMO DE REFERÊNCIA, PROJETO

Não há necessidade tendo em vista a facultatividade do inciso I do Art. 72, da lei nº 14.133, ademais tratar-se de contratação simples sem complexidade e de previsão taxativa da lei.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

IX – HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MINIMA

Requer ao Divisão de licitação a juntada de documentos de habilitação e qualificação mínima.

X – AUTORIZAÇÃO DO EXECUTIVO.

Por fim requer seja ~~enviado~~ o feito a divisão de licitação para autorização do executivo e demais atos necessários visando a elaboração do caderno para conclusão do feito, nos termos da Lei 14.133/21.

SECRETÁRIO DE SAÚDE**Decreto nº3709/2022**



Memorando 956/2024

Prefeitura de
São Jorge d'Oeste

000096

Responder apenas via 1Doc

Leandro J. **SACF**

Para

DVC

CC

2 setores envolvidos

SACF**DVC**

28/03/2024 15:40

DOTAÇÃO - REVISÃO SPIN SAÚDE

Saudações,

Visando atender ao interesse da Secretaria Municipal de Saúde, solicito:

Indicação de dotação orçamentária para contratação de empresa especializada no fornecimento de Revisão Veicular, para o Veículo Van Spin, placas SEL-7H62, conforme relação e valores em anexo.

Leandro P. Jacobs

Secretário Municipal de Administração, Contabilidade e Finanças.

[PRECOS REVISAO SPIN SEL7H62 20240328 0001.pdf](#) (351,06 KB)

2 downloads

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

28/03/2024 15:41:18

Leandro Pagliari Jacobs **SACF** assinou digitalmente **Memorando 956/2024** com o certificado
LEANDRO PAGLIARI JACOBS CPF 078.XXX.XXX-62 conforme [MP nº 2.200/2001](#).

Despacho 1- 956/2024

01/04/2024 14:11

(Respondido)

Simone F. **DVC****SACF**A/C Leandro J.
CC

Em atenção a solicitação expedida por Vossa Senhoria através do memorando nº 956/2024, informamos a existência de previsão orçamentária para assegurar o empenho das obrigações decorrentes da(s) aquisição(ões) de bens ou serviços constante do referido memorando, sendo que os mesmos poderão ser efetuados através da Dotação Orçamentária previamente existente conforme relatório em anexo, e caso necessário poderá ser complementado mediante abertura de crédito adicional suplementar conforme previsão na Lei Orçamentária Anual.

Att,

Este documento contém assinatura digital, realizada por **LEANDRO PAGLIARI JACOBS** CPF 078.XXX.XXX-62, **SIMONE FRANCESCHINA** CPF 055.XXX.XXX-90.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pmsjo.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código **6B72-4991-D406-2ACD**.



Simone Franceschina

Contadora/CRC PR Nº 059484/O-7

[Saldo das contas de despesa 956 2024.pdf](#) (12,52 KB)

0 downloads

Quem já visualizou? 1 pessoa

01/04/2024 14:12:07

Simone Franceschina **DVC** assinou digitalmente **Memorando 1- 956/2024** com o certificado **SIMONE FRANCESCHINA** CPF 055.XXX.XXX-90 conforme MP nº 2.200/2001 .

01/04/2024 14:12:23

Simone Franceschina **DVC** arquivou.

01/04/2024 14:12:23

Simone Franceschina **DVC** parou de acompanhar.Prefeitura de São Jorge D'Oeste - Av. Iguaçu, 281 - Cx. Postal 31 - São Jorge D'Oeste-PR - CEP: 85575-000 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 01/04/2024 16:52:23 por Leandro Pagliari Jacobs - Secretario Municipal de Administração, Contabilidade e Finanças

"Motivação é a arte de fazer as pessoas fazerem o que você quer que elas façam porque elas o querem fazer." - Dwight Eisenhower

Município de São Jorge D'Oeste - 2024
Saldo das contas de despesa
Calculado em: 01/04/2024

Equilíbrio					Página:1			
Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APU DES/ DET)					Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
11 SECRETARIA DE SAÚDE					4.267.426,50	4.467.426,50	947.861,74	3.519.564,76
001 Departamento de Administração em Saúde					4.267.426,50	4.467.426,50	947.861,74	3.519.564,76
10.301.0011.2054 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde					4.267.426,50	4.467.426,50	947.861,74	3.519.564,76
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA								
04000	E	00000	000001070000	Recursos Ordinários (Livres)	4.000.000,00	4.000.000,00	721.154,77	3.278.845,23
04010	E	00303	030301020000	Saúde - Recelas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	200.610,36	200.610,36	198.957,35	653,01
04010	EA	00303	030301020000	Saúde - Recelas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
04020	E	00331	100503020101	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - APSUS	66.816,14	66.816,14	26.749,62	40.066,52
Total Geral					4.267.426,50	4.467.426,50	947.861,74	3.519.564,76

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 01/04/2024
Contas de despesa: 4000, 4010, 4020



Memorando 950/2024

Prefeitura de
São Jorge d'Oeste

000009

Responder apenas via 1Doc

Elisandro B. SS

CC

Para

SACF

A/C Leandro J.

2 setores envolvidos

SSSACF

28/03/2024 09:08

Orçamento revisão Spin SEL-7H62

Memorando N° 148/2024

Prefeitura de São Jorge D'Oeste

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

Da: Secretaria de Saúde

Para: Divisão de Orçamentos

De acordo com o Art. 46 e Art. 49, do Decreto 3.927/2023, solicitamos pesquisa de preços para fins de determinar o preço estimado dos itens abaixo relacionados:

A secretaria municipal de saúde vem por meio deste solicitar a dispensa de licitação para a oitava revisão do veículo Chevrolet Spin placas SEL-7H62 o qual encontra-se com 37.000km, e que ainda está dentro da garantia sendo assim necessário que a revisão seja feita em uma autorizada, desde já agradeço a atenção.

São Jorge D'Oeste/Pr, 28 de março de 2024.

Prefeitura de São Jorge D'Oeste
LEILA DA ROCHA
PREFEITA
28/03/24

Luis Matei

Secretaria de Saúde

Decreto n° 3709/2022

Elisandro Lucas Bertolini

900010

2 ou mais pessoas

"As críticas são a motivação para o sucesso." - *Vitorio Furusho*



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS DA PESQUISA DE MERCADO

OBJETO: QUARTA REVISÃO SPIN SEL7H62

COTACÃO 1		NOME DA EMPRESA			CNPJ				Observação
		VALE DO IGUAÇU			78.912.656/0001-78				27/03/24
ITEM	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	UND	QTD	COT 1	MENOR PREÇO	MAIOR PREÇO	MÉDIA SIMPLES	VALOR R\$	
1	Balanceamento rodas	UND	1	70,00	70,00	70,00	70,00	Valor Global	70,00
2	Troca de pastilha de freio	UND	1	159,00	159,00	159,00	159,00		159,00
3	Quarta revisão	UND	1	439,00	439,00	439,00	439,00		439,00
4	Sangria do sistema de freio	UND	1	89,00	89,00	89,00	89,00		89,00
5	Higienização do ar	UND	1	109,00	109,00	109,00	109,00		109,00
6	Cartão de higienização	UND	1	89,94	89,94	89,94	89,94		89,94
7	Vedador bujão onix cruze	UND	1	22,36	22,36	22,36	22,36		22,36
8	Filtro ar cond equinox/cru/on	UND	1	75,68	75,68	75,68	75,68		75,68
9	Pastilha de freio	UND	1	700,00	700,00	700,00	700,00		700,00
10	Kit revisão	UND	1	43,26	43,26	43,26	43,26		43,26
11	Contrapeso	UND	4	3,20	3,20	3,20	3,20		12,80
12	Filtro oleo	UND	1	31,50	31,50	31,50	31,50		31,50
13	Vela 1.4 flex/vectra 2.0 flex	UND	4	48,41	48,41	48,41	48,41		193,64
14	Filtro de combustível	UND	1	70,19	70,19	70,19	70,19		70,19
15	Filtro ar motor cobalt/spin	UND	1	175,98	175,98	175,98	175,98		175,98
16	Oleo sintetico 0w20 apisin	UND	4	59,20	59,20	59,20	59,20		236,80
17	Liquido de freio dot4lv	UND	2	45,12	45,12	45,12	45,12		90,24
Responsável pela cotação				APROVAÇÃO:		TOTAL:		2.608,39	
PAULO DUARTE DA SILVA				☐ COMPRÁ DIRETA		☐ CONTRATO		☒ DISPENSA	
OBS.: FOI REALIZADO PESQUISA DE PREÇO EM EMPRESA DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - PR, FOI ADOPTADO CRITÉRIO DE APURAÇÃO DE MENOR PREÇO ENTRE OS ORÇAMENTOS.									
São Jorge D'Oeste, 28 MARÇO de 2024.									

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

São Jorge D'Oeste, 28 MARÇO de 2024.

000011

Empresa: VALE DO IGUACU
AV PRESIDENTE KENNEDY, 120

CNPJ: 78-912-656/0001-78
Bairro: CENTRO SUL DOIS VIZINHOS - Parana - PR
Fone: 4635815800 Fax:

Insc.Estad.: 3230130980 / Insc.Mun.: 6114
CEP: 85660000

Emissao : 27/03/2024 15:34

Orçamento Interno Impressão: 27/03/2024 16:32 Nº 947

Tipo: 01 - CLIENTES		Prisma:		Entrada: 27/03/2024 as 15:34	
Responsável: VANDERLEI CARLON				Previsão Entrega: 27/03/2024 as 17:00	
Nº Contr./Pacote TMAC:		Data Ini. Contr.:		Validade: 06/04/2024	
☐ Garantia Fábrica		☐ Garantia Estendida		☐ Lavar Veículo	
Tipo Fáb.: V1				Liberada:	
				N. Pré O.S.: 0	
Cliente		MUNICIPIO DE SAO JORGE D OESTE		☒ Cadastro	
		AV IGUACU, 281		RG:	
		Bairro: CENTRO		CGC: 76.995.380/0001-03	
		SAO JORGE D'OESTE - Parana - PR		Fone: 46-35348050	
		Email: compras@pmsjorge.pr.gov.br		Celular: 46-99717220	
		CEP: 85575000		35348050	
Veículo		Produto/Modelo: GM SPIN / SPIN 1.8 AT PREMIER		☐ Blindado	
		Nr.Fab 9BGJB7520PB248208		KM: 18246	
		Cor Externa N/S		Hr: 0	
		Motorista:		Linha: 5P752R	
		Nr. Série Veic.:		Documento:	
		Dt. Fab. Bateria:		Nº Bateria:	
Concessionária Vendedora		V79 Vale Do Iguacu Veiculos		Data Venda: 27/03/2023	
		AV PRESIDENTE KENNEDY		CEP: 85660000	
		Bairro: CENTRO		DOIS VIZINHOS - Parana - PR	

Reclamações Originais feita pelo Cliente

01	QUARTA REVISAO						
It	Serviço	Descrição do Serviço	Valor Final	It	Serviço	Descrição do Serviço	Valor Final
01	E0203	BALANCEAMENTO - RODAS	70,00	01	2440122	Sangria do sistema de freio	89,00
01	H0042	TROCA DE PASTILHA DE FREIO	159,00	01	5010H	HIGIENIZACAO DO AR	109,00
01	M0071	QUARTA REVISAO	439,00				

Orçamento Item	Descrição do Item	UN	LD	Qtde	Estoque/Res.	Preço Unitário	Valor Final
KPA00246	CARTAO DE HIGIENIZAC	UN	B	1	30	89,940000	89,94
12616850	VEDADOR BUJAO ONIX CRUZE	UN	B	1	143	22,360000	22,36
13508023	FILTRO AR COND. EQUINOX/CRU/ON	UN	B	1	73	75,680000	75,68
8.000M1204	*PASTILHA FREIO	UN	/	1	24	700,000000	700,00
8.142063	*KIT REVISAO	UN	/	1	11	43,260000	43,26
8.361105	*CONTRAPESO	UN	/	4	447	3,200000	12,80
88905845	FILTRO OLEO	UN	D	1	111	31,500000	31,50
93230926	VELA 1.4 FLEX/VECTRA 2.0 FLEX	UN	I	4	38	48,410000	193,64
93316245	FILTRO DE COMBUSTIVE	UN	I	1	157	70,190000	70,19
96950990	FILTRO AR MOTOR COBALT/SPIN	UN	L	1	23	175,980000	175,98
98550549	OLEO SINTETICO 0W20 APISN	UN	O	4	754	59,200000	236,80
98551028	LIQUIDO DE FREIO DOT4LV	UN	I	2	76	45,120000	90,24

Fechamento	Serviços:	866,00	Itens:	1742,39	Serviços+Itens:	2608,39
	Descontos:	0,00	Descontos:	0,00	(+)Impostos:	0,00
	Total:	866,00	Total:	1742,39	Descontos:	0,00
					Total:	2.608,39

Diagnóstico:

"Não nos responsabilizamos por objetos deixados no interior do veículo, dinheiro, jóias, relógios e pertences em geral, devendo ser retirados na recepção na hora da inspeção".
Declaro ter recebido o veículo acima descrito em perfeitas condições, devidamente reparado, e no estado original de entrega, com todos seus pertences e equipamentos.

Autorizo a execução dos serviços acima mencionados

Assinatura do Cliente ou pessoa por ele autorizada

Atendendo solicitação de vossa senhoria, temos a satisfação de fornecer a relação de peças e serviços necessárias para o veículo acima especificado. Estimativa de orçamento sujeito a alteração após desmontagem.

Empresa: VALE DO IGUAÇU
AV PRESIDENTE KENNEDY, 120

CNPJ: 78-912-656/0001-78
Bairro: CENTRO SUL
Fone: 4635815800

Insc. Estad.: 3230130980 / Insc. Mun.: 6114
DOIS VIZINHOS - Parana - PR
Fax:

CEP: 85660000

Emissao : 27/03/2024 15:34

Orçamento Interno Impressão: 27/03/2024 16:32 **Nº 947**

Data Entrada do Veículo

Telefone

Nome Completo Legível

Data Retirada do Veículo

Telefone

Nome Completo Legível

Assinatura - Consultor de Serviços

Assinatura - Chefe de Oficina

Atendendo solicitação de vossa senhoria, temos a satisfação de fornecer a relação de peças e serviços necessárias para o veículo acima especificado. Estimativa de orçamento sujeito a alteração após desmontagem.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 78.912.656/0001-78
Razão Social: VALE DO IGUACU VEICULOS LTDA
Endereço: AV PRESIDENTE KENNEDY 1111 / CENTRO SUL / DOIS VIZINHOS / PR / 85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/03/2024 a 25/04/2024

Certificação Número: 2024032719395665003737

Informação obtida em 28/03/2024 15:05:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VALE DO IGUACU VEICULOS LTDA
CNPJ: 78.912.656/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

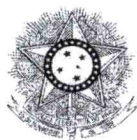
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:23:13 do dia 09/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/07/2024.

Código de controle da certidão: **4828.88C7.7900.5219**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VALE DO IGUACU VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 78.912.656/0001-78

Certidão nº: 20950794/2024

Expedição: 28/03/2024, às 15:09:25

Validade: 24/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VALE DO IGUACU VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **78.912.656/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

NEGATIVA

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO, TAMPOUCO DÉBITOS EM EXECUÇÃO FISCAL.

Dois Vizinhos, 20 de Julho de 2023 - Valida até: 18/10/2023

NEGATIVA Nº: 67043/2023		CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJG2QE5JT4XZ2E7M	
FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: VALE DO IGUACU VEICULOS LTDA			
INSCRIÇÃO EMPRESA 6114	CNPJ/CPF 78.912.656/0001-78	INSCRIÇÃO ESTADUAL 3230130980	ALVARÁ 038
ENDEREÇO AV. PRES KENNEDY, 120 - CENTRO SUL CEP: 85660000 Dois Vizinhos - PR			
CNAE / ATIVIDADES Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, Comércio sob consignação de veículos automotores, Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores			

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO PODE SER VERIFICADA SUA AUTENTICIDADE NO SITE <http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/ITEM> PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, OPÇÃO "VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO"



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

000019

PARECER JURIDICO 024/2024

ASSUNTO: DISPENSA

INTERESSADO (A): Executivo Municipal.

EMENTA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VALE DO IGUAÇU, CNPJ 78.912.6566/0001-78, LOCALIZADA NA CIDADE DE DOIS VIZINHOS-PR, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO VEÍCULAR DO VEÍCULO GM-SPIN PLACA SEL7H62, EM PERÍODO DE GARANTIA - LEI 14.133/21. DISPENSA. ART. 75, IV, "a" DA LEI 14.133/21.

1. BREVE SÍNTESE DOS FATOS:

Pretende-se a contratação direta da Empresa VALE DO IGUAÇU, CNPJ 78.912-656/0001-78, para revisão e conserto do veículo GM-SPIN PLACA SEL7H62, no período da **GARANTIA**, conforme descritivo anexo pela Secretaria de Saúde.

2. DO PARECER:

2.1. DA DISPENSA:

A Lei 14.133/21 apresenta de forma expressa em seu artigo 75 sobre os casos de dispensa, de modo que o inciso IV alínea "a" dispõe sobre contratação, *in verbis*:

Art. 75. É dispensável a licitação:

IV - para contratação que tenha por objeto:

- a) *bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de*

JG



exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

Da leitura do inciso supracitado, tem que pode ser contratado Fornecedor exclusivo, visando manter a garantia do veículo, o que é indispensável, para evitar prejuízos maiores.

Segue anexo planilha compondo os itens necessários e os valores, os quais decorrem de **planilha oficial por suas representantes** que detém a exclusividade.

Em face do exposto, a realização da contratação via dispensa é compatível com a norma, fundamentada no art. 75, inciso IV, da Lei 14.133/24.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Diante da natureza personalíssima inexistem meios objetivos para comparar valores de potenciais contratados.

Nesse sentido, a Lei 14.133/21 trouxe o procedimento necessário em seu artigo 23, § 4º, vejamos:

Art. 23, § 4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

No caso o feito encontra-se amparado de tabela oficial da marca que demonstra compatibilidade.

Referido entendimento já era passivo, vejamos a Orientação Normativa N.17 da AGU:

"A RAZOABILIDADE DO VALOR DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PODERÁ SER AFERIDA POR MEIO DA COMPARAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA COM OS PREÇOS

Jen



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

300021

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

PRATICADOS PELA FUTURA CONTRATADA JUNTO A OUTROS ENTES PÚBLICOS E/OU PRIVADOS, OU OUTROS MEIOS IGUALMENTE IDÔNEOS."

Assim, as contratações similares do próprio contratado demonstram a compatibilidade com o preço de mercado já que **decorre de tabelas oficiais** e justificam a contratação, como mui bem ensinado por Jorge Ulisses Jacoby Fernandes:

"Justificar o preço não é, em absoluto, informar que a Administração se sujeitou ao preço imposto pelo contratado. O sentido do termo é muito mais amplo: justificar o preço é declarar, conforme o que for determinado em cada inciso ou parágrafo do artigo que autoriza a contratação direta, se o valor contratado é compatível com o do mercado, ou se o preço é justo, certo, que uma avaliação técnica encontraria"¹ (Ulysses Jacoby: 2004, p. 646).

No caso em voga, as representantes exclusivas utilizam a mesma tabela, é padronizada.

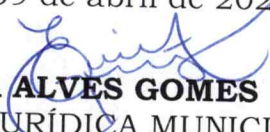
3. CONCLUSÃO

Assim, conclui-se que 1) o processo é composto pelos documentos necessários; 2) o caso em tela configura a realização da contratação por dispensa; 4) há justificativa de preços; 4) os documentos básicos de habilitação encontram-se instruindo o feito sendo assim, RECOMENDA-SE pelo prosseguimento da Contratação.

Salvo melhor juízo, é o entendimento.

À autoridade maior para apreciação.

É o parecer. São Jorge D'Oeste, 09 de abril de 2024


ELIZANGELA ALVES GOMES
PROCURADORA JURÍDICA MUNICIPAL
(OAB/PR 64103)

¹ JACOBY FERNANDES, Jorge Ulisses. Contratação Direta sem licitação. Brasília, Brasília Jurídica. 5ed. 2004.p. 646.



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Memorando nº 33/2024.

São Jorge D'Oeste, 10 de abril de 2024.

A Secretaria de Administração Contabilidade e Finanças,
Departamento de Administração,
Divisão de Licitações,

Assunto: Dispensa de Licitação para Contratação da empresa VALE DO IGUAÇU, CNPJ Nº. 78.912.656/0001-78 para prestação de serviço de revisão veicular do veículo GM-SPIN placas SEL-7H62, em período de garantia.

LEILA DA ROCHA, prefeita do município de São Jorge D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 145, inciso VI do Decreto nº. 3.927/2023, DECIDE:

1. Aprovar o Parecer Jurídico e Documentação em anexo Dispensa de Licitação para Contratação da empresa VALE DO IGUAÇU, CNPJ Nº. 78.912.656/0001-78 para prestação de serviço de revisão veicular do veículo GM-SPIN placas SEL-7H62, em período de garantia.
2. Determinar a tramitação do processo pelos setores competentes em especial ao Departamento de Licitações para que proceda a publicação da Dispensa.
3. Encaminhe-se ao Setor de Compras e Licitações para as providências imediatas.


LEILADA ROCHA
Prefeita



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE

300023

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2024

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. PRÊAMBULO:

O Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.995.380/0001-03, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO:

I – Base Legal:

a) Lei nº 14.133/2021, art. 75, IV;

II – Processo Administrativo nº 052/2024.

2. OBJETO:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA VALE DO IGUAÇU, SITUADA NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, CENTRO SUL, CEP 85660-000, EM DOIS VIZINHOS, PARANÁ, DEVIDAMENTE CADASTRADA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ) Nº 78.912.656/0001-78, PARA SEGUNDA REVISÃO DE 37.000 KM DA GM SPIN PLACA SEL7H62, EM PERÍODO DE GARANTIA CONFORME DESCRITIVO EM ANEXO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PR.

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Valor do objeto:

VALE DO IGUAÇU VEICULOS LTDA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Qtde.	Preço	Preço total
1	1	BALANCEAMENTO EM TODAS RODAS	UN	1,00	70,00	70,00
1	2	Cartão de higienização	UN	1,00	89,94	89,94
1	3	CONTRAPESO	UN	4,00	3,20	12,80
1	4	Filtro ar condicionado	UN	1,00	75,68	75,68
1	5	Filtro de Ar	UN	1,00	175,98	175,98
1	6	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UN	1,00	70,19	70,19
1	7	FILTRO DE OLEO	UN	1,00	31,50	31,50
1	8	FLUIDO DE FREIO DOT4	UN	2,00	45,12	90,24
1	9	Higienização de ar condicionado	UN	1,00	109,00	109,00
1	10	Kit revisão	UN	1,00	43,26	43,26
1	11	Óleo sintético 0w20 APISN	LT	4,00	59,20	236,80
1	12	PASTILHA DE FREIO	JOGO	1,00	700,00	700,00
1	13	QUARTA REVISÃO	UN	1,00	439,00	439,00
1	14	Sangria do sistema de freio	UN	1,00	89,00	89,00



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

300024

1	15	SERVIÇO TROCA DE PASTILHA DE FREIO	UN	1,00	159,00	159,00
1	16	Vedador bujão	UN	1,00	22,36	22,36
1	17	VELAS	UN	4,00	48,41	193,64
TOTAL.....						2.608,39

O valor total será de R\$ R\$ 2.608,39 (dois mil seiscentos e oito reais e trinta e nove centavos).

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Art. 75. É dispensável a licitação:

IV - para contratação que tenha por objeto:

a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Por ser a única concessionária autorizada mais próxima.

A aquisição do serviço de revisão veicular é de fundamental importância para manutenção dos veículos e de sua garantia visando um melhor atendimento a população em geral e uma melhor conservação da frota municipal. As referidas Revisões se fazem obrigatórias tendo em vista que o veículo está em período de garantia, conforme tabela oficial da Chevrolet em anexo e nos termos do art. nº 75 da lei 14.133/2021.

6. PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos seguintes recursos e Dotações Orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	3900	11.001.10.301.0011.2054	0	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
2024	4000	11.001.10.301.0011.2054	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício

7. HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA:

PESSOA JURÍDICA:

- Regularidade com a Fazenda Federal;
- Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

109025

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

- c) Regularidade com o FGTS
- d) Regularidade com a Justiça do Trabalho;

8. DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza a dispensa de licitação, junto com os demais documentos mencionados neste documento, será divulgado:

Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, a partir da adoção pelo Município (art. 176, III c/c p. ú. da Lei nº 14.133/2021);

- I – Página do Município de São Jorge D'Oeste;
- II – Diário Oficial dos Municípios – AMP;
- III – Editora Jornal de Beltrão.

8.2. As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca São João, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Jorge D'Oeste – Pr, 10/04/2024

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

SÃO JORGE D'OESTE

23-11-63



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

100026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação Modalidade: Dispensa Nº 007/2024

Objeto:

CONTRATAÇÃO DA EMPRESA VALE DO IGUAÇU, SITUADA NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, CENTRO SUL, CEP 85660-000, EM DOIS VIZINHOS, PARANÁ, DEVIDAMENTE CADASTRADA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ) Nº 78.912.656/0001-78, PARA SEGUNDA REVISÃO DE 37.000 KM DA GM SPIN PLACA SEL7H62, EM PERÍODO DE GARANTIA CONFORME DESCRITIVO EM ANEXO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PR.

Em cumprimento ao disposto no art. 75, inciso IV, da Lei 14.133/2021, torna público o resultado da Dispensa de licitação em epígrafe:

VALE DO IGUAÇU VEICULOS LTDA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Qtde.	Preço	Preço total
1	1	BALANCEAMENTO EM TODAS RODAS	UN	1,00	70,00	70,00
1	2	Cartão de higienização	UN	1,00	89,94	89,94
1	3	CONTRAPESO	UN	4,00	3,20	12,80
1	4	Filtro ar condicionado	UN	1,00	75,68	75,68
1	5	Filtro de Ar	UN	1,00	175,98	175,98
1	6	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UN	1,00	70,19	70,19
1	7	FILTRO DE OLEO	UN	1,00	31,50	31,50
1	8	FLUIDO DE FREIO DOT4	UN	2,00	45,12	90,24
1	9	Higienização de ar condicionado	UN	1,00	109,00	109,00
1	10	Kit revisão	UN	1,00	43,26	43,26
1	11	Óleo sintético 0w20 APISN	LT	4,00	59,20	236,80
1	12	PASTILHA DE FREIO	JOGO	1,00	700,00	700,00
1	13	QUARTA REVISÃO	UN	1,00	439,00	439,00
1	14	Sangria do sistema de freio	UN	1,00	89,00	89,00
1	15	SERVIÇO TROCA DE PASTILHA DE FREIO	UN	1,00	159,00	159,00
1	16	Vedador bujão	UN	1,00	22,36	22,36
1	17	VELAS	UN	4,00	48,41	193,64
TOTAL.....						2.608,39

Homologo a presente Dispensa de Licitação.

São Jorge D'Oeste - Pr, 10/04/2024

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Licitação Modalidade: Dispensa Nº 006/2024

Objeto:

CONTRATAÇÃO DA EMPRESA VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS, INSCRITA NO CNPJ Nº 78.912.656/0001-78 PARA REVISÃO E CONSERVAÇÃO COM FORNECIMENTOS DE PEÇAS E SERVIÇOS DE EMBREAGEM DO VEÍCULO ONIX MARCA CHEVROLET – PLACA – SEI9F49, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Em cumprimento ao disposto no art. 75, inciso IV, da Lei 14.133/2021, torna público o resultado da Dispensa de licitação em epígrafe. O valor total será de R\$ 5.488,39 (cinco mil quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta e nove centavos). Homólogo a presente Dispensa de Licitação. São Jorge D'Oeste – Pr, 10/04/2024

LEILA DA ROCHA - PREFEITA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação Modalidade: Dispensa Nº 007/2024

Objeto:

CONTRATAÇÃO DA EMPRESA VALE DO IGUAÇU, SITUADA NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, CENTRO SUI, CEP 85660-000, EM DROS VIZINHOS, PARANÁ, DEVIDAMENTE CADASTRADA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ) Nº 78.912.656/0001-78, PARA SELINDA REVISÃO DE 17.000 KM DA GARANTIA PLACA SEI9F49, EM PERÍODO DE GARANTIA CONFORME DESCRITIVO EM ANEXO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PR.

Em cumprimento ao disposto no art. 75, inciso IV, da Lei 14.133/2021, torna público o resultado da Dispensa de licitação em epígrafe.

Item	Emp.	Valor	Unid.	Quant.	Valor Total
1	1. VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS	R\$	1,00	1,00	78,91
2	2. VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS	R\$	1,00	1,00	78,91
3	3. VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS	R\$	1,00	1,00	78,91
4	4. VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS	R\$	1,00	1,00	78,91
5	5. VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS	R\$	1,00	1,00	78,91
6	6. VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS	R\$	1,00	1,00	78,91
7	7. VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS	R\$	1,00	1,00	78,91
8	8. VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS	R\$	1,00	1,00	78,91
9	9. VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS	R\$	1,00	1,00	78,91
10	10. VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS	R\$	1,00	1,00	78,91
11	11. VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS	R\$	1,00	1,00	78,91
12	12. VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS	R\$	1,00	1,00	78,91
13	13. VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS	R\$	1,00	1,00	78,91
14	14. VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS	R\$	1,00	1,00	78,91
15	15. VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS	R\$	1,00	1,00	78,91
16	16. VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS	R\$	1,00	1,00	78,91
17	17. VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS	R\$	1,00	1,00	78,91
18	18. VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS	R\$	1,00	1,00	78,91
19	19. VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS	R\$	1,00	1,00	78,91
20	20. VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS	R\$	1,00	1,00	78,91
21	21. VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS	R\$	1,00	1,00	78,91
22	22. VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS	R\$	1,00	1,00	78,91
23	23. VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS	R\$	1,00	1,00	78,91
24	24. VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS	R\$	1,00	1,00	78,91
25	25. VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS	R\$	1,00	1,00	78,91
26	26. VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS	R\$	1,00	1,00	78,91
27	27. VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS	R\$	1,00	1,00	78,91
28	28. VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS	R\$	1,00	1,00	78,91
29	29. VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS	R\$	1,00	1,00	78,91
30	30. VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS	R\$	1,00	1,00	78,91
31	31. VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS	R\$	1,00	1,00	78,91
32	32. VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS	R\$	1,00	1,00	78,91
33	33. VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS	R\$	1,00	1,00	78,91
34	34. VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS	R\$	1,00	1,00	78,91
35	35. VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS	R\$	1,00	1,00	78,91
36	36. VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS	R\$	1,00	1,00	78,91
37	37. VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS	R\$	1,00	1,00	78,91
38	38. VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS	R\$	1,00	1,00	78,91
39	39. VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS	R\$	1,00	1,00	78,91
40	40. VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS	R\$	1,00	1,00	78,91
41	41. VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS	R\$	1,00	1,00	78,91
42	42. VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS	R\$	1,00	1,00	78,91
43	43. VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS	R\$	1,00	1,00	78,91
44	44. VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS	R\$	1,00	1,00	78,91
45	45. VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS	R\$	1,00	1,00	78,91
46	46. VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS	R\$	1,00	1,00	78,91
47	47. VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS	R\$	1,00	1,00	78,91
48	48. VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS	R\$	1,00	1,00	78,91
49	49. VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS	R\$	1,00	1,00	78,91
50	50. VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS	R\$	1,00	1,00	78,91
51	51. VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS	R\$	1,00	1,00	78,91
52	52. VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS	R\$	1,00	1,00	78,91
53	53. VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS	R\$	1,00	1,00	78,91
54	54. VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS	R\$	1,00	1,00	78,91
55	55. VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS	R\$	1,00	1,00	78,91
56	56. VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS	R\$	1,00	1,00	78,91
57	57. VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS	R\$	1,00	1,00	78,91
58	58. VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS	R\$	1,00	1,00	78,91
59	59. VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS	R\$	1,00	1,00	78,91
60	60. VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS	R\$	1,00	1,00	78,91
61	61. VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS	R\$	1,00	1,00	78,91
62	62. VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS	R\$	1,00	1,00	78,91
63	63. VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS	R\$	1,00	1,00	78,91
64	64. VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS	R\$	1,00	1,00	78,91
65	65. VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS	R\$	1,00	1,00	78,91
66	66. VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS	R\$	1,00	1,00	78,91
67	67. VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS	R\$	1,00	1,00	78,91
68	68. VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS	R\$	1,00	1,00	78,91
69	69. VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS	R\$	1,00	1,00	78,91
70	70. VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS	R\$	1,00	1,00	78,91
71	71. VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS	R\$	1,00	1,00	78,91
72	72. VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS	R\$	1,00	1,00	78,91
73	73. VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS	R\$	1,00	1,00	78,91
74	74. VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS	R\$	1,00	1,00	78,91
75	75. VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS	R\$	1,00	1,00	78,91
76	76. VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS	R\$	1,00	1,00	78,91
77	77. VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS	R\$	1,00	1,00	78,91
78	78. VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS	R\$	1,00	1,00	78,91
79	79. VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS	R\$	1,00	1,00	78,91
80	80. VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS	R\$	1,00	1,00	78,91
81	81. VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS	R\$	1,00	1,00	78,91
82	82. VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS	R\$	1,00	1,00	78,91
83	83. VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS	R\$	1,00	1,00	78,91
84	84. VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS	R\$	1,00	1,00	78,91
85	85. VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS	R\$	1,00	1,00	78,91
86	86. VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS	R\$	1,00	1,00	78,91
87	87. VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS	R\$	1,00	1,00	78,91
88	88. VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS	R\$	1,00	1,00	78,91
89	89. VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS	R\$	1,00	1,00	78,91
90	90. VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS	R\$	1,00	1,00	78,91
91	91. VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS	R\$	1,00	1,00	78,91
92	92. VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS	R\$	1,00	1,00	78,91
93	93. VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS	R\$	1,00	1,00	78,91
94	94. VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS	R\$	1,00	1,00	78,91
95	95. VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS	R\$	1,00	1,00	78,91
96	96. VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS	R\$	1,00	1,00	78,91
97	97. VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS	R\$	1,00	1,00	78,91
98	98. VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS	R\$	1,00	1,00	78,91
99	99. VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS	R\$	1,00	1,00	78,91
100	100. VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS	R\$	1,00	1,00	78,91

Homólogo a presente Dispensa de Licitação.
São Jorge D'Oeste - Pr, 10/04/2024

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2021, parte integrante do(a) Pregão nº 41/2021
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº 76.985.380/0001-03
Contratado:	UMTUR TRANSPORTES LTDA – CNPJ nº 17.332.326/0001-19
Objeto:	Com fundamento no artigo 57, II §2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.
Prazo de vigência:	14/04/2025
Prazo de execução:	14/04/2025
Data assinatura:	10/04/2024

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

O município de Salto do Lontra, CNPJ 76.205.707/0001-04 torna público que irá requerer ao IAT a autorização Ambiental, para fins de realizar pavimentação asfáltica e pavimentação polidréica em estradas rurais existente, na linha Santa Bárbara e na linha Toscan.

Fernando Alberto Cadore
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2021

OBJETO:	Contratação de empresa para fornecimento de recursos de tecnologia da informação, visando à promoção e divulgação de licitação pública por meio de plataforma de transação via web, para venda de bens do Município de Salto do Lontra - PR
CONTRATADO:	FOKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA
CNPJ:	13.650.621/0001-06
VIGÊNCIA:	10/04/25
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, Quarta-Feira, 10 de abril de 2024

PREFEITO MUNICIPAL
FERNANDO ALBERTO CADORE

Prefeitura Municipal de Sulina

A integra dos atos abaixo encontra-se disponível link: <http://www.diario-municipal.com.br/amp>, de 11/04/2024.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 04/2024, DE 10/04/2024 – Data da sessão: 07/05/2024 Horário da sessão: 09h:00min Local da sessão: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 05/2024, DE 10/04/2024 – Data da sessão: 08/05/2024 Horário da sessão: 09h:00min Local da sessão: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>.

Prefeitura Municipal de Mariópolis

Portaria Nº 109/2024 Data: 10/04/2024

SÚMULA: Alteração de Classe em Nivel Vertical ao Servidor Municipal Tiago Martins Gontar.

A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: diariomunicipal.com.br/amp edição do dia 11/04/2024, respectivamente, conforme lei autorizativa nº 40/2017 e Decreto Municipal nº 75/2021 e em www.mariopolis.pr.gov.br.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2024. UASG Nº 987693. PROCESSO Nº 164/2024. Critério de Julgamento:

MENOR PREÇO. Data da realização: 25 de ABRIL de 2024. Abertura da Sessão: 08h00 horas. Local: www.gov.br/compras/pt-br. O Município de Mariópolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Mario

Eduardo Lopes Paulek que o presente Instrumento subscreeve e pelo Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial da municipalidade Leoni Espedilo Sangaletti, tomam público que se encontra aberto, certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 3/2024, com critério de julgamento de MENOR PREÇO – Processo nº. 164/2024, objetivando a

aquisição de ambulância que será utilizada pelo Departamento de Saúde, conforme condições e demais especificações estabelecidas no Anexo III – Termo de Referência, que faz parte do edital, que será regido pela Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 110/2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, LICITAÇÃO PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS. As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos conforme mencionado no edital, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame no site www.gov.br/compras/pt-br. A sessão de processamento do Pregão será realizada eletronicamente no site: www.gov.br/compras/pt-br, iniciando-se no dia 25/04/2024 às 08h00 horas e será conduzida pelo Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial com o auxílio da Comissão de Contratação, designados nos autos do processo em epígrafe. INFORMAÇÃO/EDITAL: O Edital de Pregão Eletrônico nº 3/2024 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal – Rua Seis, nº 1030 - Centro - CEP: 85.525-000 – Mariópolis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 17h00. E-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br e leoni.sangaletti@mariopolis.pr.gov.br. Portal Transparência do Município ou pelos sites www.mariopolis.pr.gov.br, na aba licitações – Pregão Eletrônico e www.gov.br/compras/pt-br - UASG Nº 987693. Mariópolis/PR, 10 de Abril de 2024. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

Prefeitura de Itapejara D'Oeste

EDITAL DE CHAMAMENTO DE PESSOAL Nº. 123/2024

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município (nova edição) em seu Art. 64 incisos IX, X, XXV e XXVI, resolve:

1 CONVOCAR:

1.1 – Para tomar posse no respectivo Cargo o (a) candidato (a) aprovado (a) que passou para o final da lista no Concurso Público Municipal, face ao Edital nº 001/2021.

1.2 – O (a) candidato (a) abaixo relacionado (a), deve se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, até no máximo 07(sete) dias corridos a partir da data da publicação deste Edital, devido o mesmo estar sendo convocado em segunda chamada, para assumir o respectivo Cargo, sob pena de convocação dos (as) candidatos (as) respectivamente classificados (as).

CARGO: Servente Escolar

INSC.	NOME	Nº	CLASSIF.
137652	ADRIANA POSSAMAI PEREIRA SCHU	58,50	10º

Itapejara D'Oeste, 10 de abril de 2024.

Vilmar Schmoller, - Prefeito Municipal.

Município de Itapejara D'Oeste

A íntegra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp> pesquisar

DECRETO Nº. 058/2024

DATA: 10.04.2024

SÚMULA: Cancelamento de Débito Tributário prescrito e dá outras providências.

PORTARIA Nº. 2120/2024

DATA: 10.04.2024

SÚMULA: Nomeia membros para Comissão de Elaboração e Acompanhamento da Política de Educação em Tempo Integral do município de Itapejara D'Oeste e dá outras providências.

EDITAL DE CHAMAMENTO DE PESSOAL Nº. 124/2024

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município (nova edição) em seu Art. 64 incisos IX, X, XXV e XXVI, resolve:

1 CONVOCAR:

1.1 – Para tomar posse no respectivo Cargo o (a) candidato (a) aprovado (a) no Concurso Público Municipal, face ao Edital nº 001/2021.

1.2 – O (a) candidato (a) abaixo relacionado (a), deve se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, a partir da data da publicação deste Edital, para assumir o respectivo Cargo, sob pena de convocação dos (as) candidatos (as) respectivamente classificados (as).

INSC.	NOME	Nº	CLASSIF.
131141	EMILI ADRIANA HORGES	60,50	38º

Itapejara D'Oeste, 10 de abril de 2024.

Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2024 - GP. DISPENSA Nº 22/2024. MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS E A PROPONENTE: CONSULTEC SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA. inscrita no CNPJ nº 48.989.622/0001-84. Inscrição estadual nº 18.011.111. Objeto: contratação de empresa do ramo de tecnologia da informação para prestação de serviços de consultoria de uso de software para auxílio na formação e elaboração de custos das compras públicas.

ITEM	QTD	UNID	DE
------	-----	------	----

Em cumprimento ao disposto no art. 75, inciso IV, da Lei 14.133/2021, torna público o resultado da Dispensa de licitação em epígrafe:

O valor total será de **R\$ 5.488,39 (cinco mil quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta e nove centavos).**

Homologo a presente Dispensa de Licitação.

São Jorge D'Oeste – Pr, 10/04/2024

LEILA DA ROCHA

Prefeita

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:5824ECE1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS

DECRETO Nº 4263 NOMEIA JUAREZ CARLOS ALVES BONIFACIO

DECRETO Nº 4263/2024

Nomeia o Sr. Juarez Carlos Alves Bonifacio, para o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em face do resultado do Concurso Público para o provimento de cargos efetivos, promovido nos termos do Edital de Concurso nº 002/2023 de 05 de outubro de 2023, homologado pelo Edital nº 021/2024 de 06 de fevereiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia o Sr. **JUAREZ CARLOS ALVES BONIFACIO**, portador do CPF nº 128.678.589-84, para o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 15 de abril de 2024.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, 61º ano de emancipação.

LEILA DA ROCHA

Prefeita

Publicado por:
Alceu Antonio Bordignon
Código Identificador:DC9FBD06

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS

10º TERMO CONTRATO 34/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 34/2021, parte integrante do(a) Pregão nº 41/2021
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	UNITUR TRANSPORTES LTDA - CNPJ nº. 17.332.326/0001-19
Objeto:	Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.
Prazo de vigência	14/04/2025
Prazo de execução	14/04/2025
Data assinatura	10/04/2024

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:BED0FACC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 07/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação Modalidade: Dispensa Nº 007/2024

Objeto:

CONTRATAÇÃO DA EMPRESA VALE DO IGUAÇU, SITUADA NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, CENTRO SUL, CEP 85660-000, EM DOIS VIZINHOS, PARANÁ, DEVIDAMENTE CADASTRADA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ) Nº 78.912.656/0001-78, PARA SEGUNDA REVISÃO DE 37.000 KM DA GM SPIN PLACA SEL7H62, EM PERÍODO DE GARANTIA CONFORME DESCRITIVO EM ANEXO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PR.

Em cumprimento ao disposto no art. 75, inciso IV, da Lei 14.133/2021, torna público o resultado da Dispensa de licitação em epígrafe:

O valor total será de **R\$ R\$ 2.608,39 (dois mil seiscentos e oito reais e trinta e nove centavos).**

Homologo a presente Dispensa de Licitação.

São Jorge D'Oeste – Pr, 10/04/2024

LEILA DA ROCHA

Prefeita

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:3B146400

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS

DECRETO Nº 4265 EXONERA WILLIAN CESAR KACHMIASZ

DECRETO Nº 4265/2024

Exonera o Sr. Willian Cesar Kachmiasz, do cargo temporário de Professor.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Exonera o Sr. **WILLIAN CESAR KACHMIASZ**, portador do CPF nº 117.651.179-33 do cargo temporário de Professor (20 horas), a partir de 12 de abril de 2024.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, 61º ano de emancipação.

LEILA DA ROCHA

Prefeita

Publicado por:
Alceu Antonio Bordignon
Código Identificador:814F0F41

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS

DECRETO Nº 4266 NOMEIA DANIELA ESTER RODRIGUES DE LIMA

DECRETO Nº 4266/2024

Nomeia a Sra. Daniela Ester Rodrigues de Lima, para o cargo efetivo de Professora.